



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA CRMV-GO nº 34, de 16 de setembro de 2019.

Altera nome da Comissão de Animais Selvagens.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "i", do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a solicitação de alteração do atual nome apresentada pela presidente da Comissão de Animais Selvagens;

Considerando haver estreita relação entre os animais selvagens e o meio ambiente em que habitam;

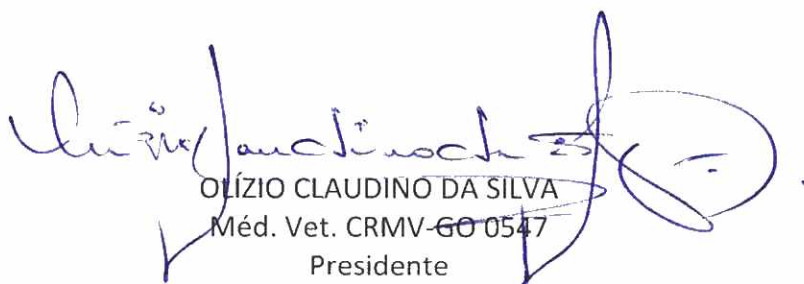
Considerando que os membros da Comissão de Animais Selvagens estão capacitados a atender às demandas relacionadas ao Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nome da Comissão de Animais Selvagens para **Comissão de Animais Selvagens e Meio Ambiente**.

Art. 2º Esta Portaria revoga o nome dado na Portaria CRMV-GO nº 70, de 28 de novembro de 2019.

Sala da Presidência do CRMV-GO, em Goiânia-GO, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.


OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA
Méd. Vet. CRMV-GO 0547
Presidente